



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 1 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 02 de janeiro de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, representante DEPE, PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SILVANI DA SILVA e SÂNIA DECARLA BARASUOL, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a SUBCOMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS E AÇÕES SOBRE PERMANÊNCIA E ÊXITO dos estudantes no Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Portaria IFC/Reitoria nº 226/2018, de 1º de março de 2018.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária semanal de uma hora para as atividades deste grupo.

Art. 3º Esta portaria ALTERA a Portaria nº 43 de 30 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/01/2023 09:51 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000277/2020-01**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2023** e o código de verificação: **d1f97fc5f1**